



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 086/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 3 HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 86/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000693/2007, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 3 para o Nível 4, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 31 de agosto de 2001 ao Docente HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 31 de agosto de 1999 a 30 de agosto de 2001, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.